



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Goiás e Tocantins
Gerência de Recursos Logísticos
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Trata o presente processo de contratação de empresa(s) especializada(s) em **serviços de manutenção de jardins e roçagem de terreno**, para atender as necessidades da(s) **da Superintendência Regional de Administração -SRA-GO/TO**, no período de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da **Nota de Empenho Estimativo**, que será no valor de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, serviços serão realizados mediante solicitações e anuência da unidade.

Esta CPL/SRA/GO-TO, autuou o processo de dispensa de licitação, cujas empresas seguem relacionadas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL
SOS ENGENHARIA IMUNIZADORA	13.045.674/0001-54	R\$ 900,00
MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS	28.886.298/0001-06	R\$ 650,00 (Certidões IRREGULAR)
FLORICULTURA E VIVEIRO PANORAMA VERDE LTDA	37.642.295/0001-00	R\$ 1.100,00
FLORART PAISAGISMO	36.831.212/0001-68	R\$ 3.180,00

fica demonstrado que a(s) empresa(s) **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS**, CNPJ: **28.886.298/0001-06**, apresentou(aram) menor preço global em sua proposta para os itens e condições abaixo especificados. No entanto a empresa vencedora **NÃO** se encontra em situação **REGULAR** com suas **Certidões** para poder participar da referido referido Processo.

Diante disso, a empresa **SOS ENGENHARIA IMUNIZADORA LTDA** CNPJ: **13.045.674/0001-54**, que apresentou(aram) o **segundo** menor preço global em sua proposta para os itens e condições abaixo especificados, enquadrando-se, no art. 24, Inciso II, no limite de 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a", II, art. 23, da Lei nº 8.666/9

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM JARDIM E ROÇAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO (12 doze meses)
Áreas dos jardins nesta Superintendência de 119m ² com concregrama e 53,10m ² , Serviços de revitalização do jardim, com adubos e substratos, podas e substituições de gramas mortas, retirada de ervas daninhas e ou matos nos jardins e calçadas, aplicações de defensivos para pragas/insetos e outros, Plantio de gramas, folhagem, flores (quando necessário e solicitado), roçagem em jardins, Remoção e acondicionamento dos resíduos/matos e ou entulhos e outros serviços descritos no projeto básico pertinentes do objeto	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
Terreno na rua 26-A, Quadra 64-A, Lote 25, nº460, (lote vago) Setor Aeroporto: com área de 360m ² serviços roçagem com acondicionamento dos resíduos para a coleta do material pela empresa de limpeza urbana.	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
TOTAL ESTIMADO 12 (DOZE) MESES	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00

Tendo em vista a desnecessidade de Parecer favorável da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Parecer PGFN/CJU/Nº 985/93, e reiterado pelo Parecer PGFN/CJU nº 870/2007, informo que a(s) referida(s) empresa(s) atende(m) às exigências previstas na legislação pertinente, estando apta(s) para contratar com Administração Pública Federal conforme certidões acostadas ao processo conforme documentos SEI (2322296, 2322318, 2322345, 2322352).

Esclareço que foi indicado crédito orçamentário para atender as necessidades da(s) unidade(s), conforme documentos SEI (2323802).

Pelo exposto e considerando a conveniência e o interesse administrativo na contratação em pauta, solicito a Vossa Senhoria o **RECONHECIMENTO** da dispensa de Licitação e que os autos sejam submetidos à apreciação do(a) Senhor(a) Superintendente Regional de Administração SRA- GO/TO, para **AUTORIZAR** a contratação da(s) citada(s) empresa(s), na modalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Documento assinado eletronicamente

Francisca Lopes O.Bentes

CPL/SRA/GO/TO

De acordo

RECONHEÇO a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico a(o) Superintendente dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente

Diego César Santana Mendes

De acordo.

AUTORIZO com fulcro no Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria GM nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU em 29/04/2016, e **MANIFESTO CIÊNCIA** do Ato de Dispensa de Licitação.

Documento assinado eletronicamente

Ádima Gomes Sfair Medeiros

Superintendente SRA- GO/TO



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Assistente Administrativo**, em 14/05/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Cesar Santana Mendes, Assistente Técnico-Administrativo**, em 14/05/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente de Administração Substituto(a)**, em 14/05/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2300977** e o código CRC **AA2BC843**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência Regional de Administração -SRA-GO/TO

PROJETO BÁSICO MANUTENÇÃO EM JARDINS

1. OBJETO

Contratar empresa especializada na prestação de serviços e manutenção/conservação de jardinagem (paisagismo), nas áreas internas e externas da Superintendência Regional de Administração – SRA-GO/TO, por um período de 12 (doze) meses a contar data da assinatura da Nota do Empenho Estimativo

A empresa contratada deverá manter o paisagismo do jardim da Superintendência, localizada na Rua 06 Quadra F-4, Lts. 38/40, nº483 - Setor Oeste, em Goiânia/GO, em perfeito estado de conservação, com boa aparência, com plantas/gramados saudáveis, manter a limpeza e a ordem do jardim, e manter o lote da Rua 26-A, Quadra 64-A, Lote 25, nº460, Setor Aeroporto – Goiânia/GO, sempre roçado e limpo, evitando a proliferação de mosquito da dengue,. prestação dos serviços dar-se-á também nas áreas de fora aos portões, ou seja, de calçadas, limitada (rua) que circunda as dependências da Superintendência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Para a realização dos serviços demandados neste Projeto Básico foi realizada a medição para obter a demanda estimada bem como o detalhamento das características dos serviços de forma a adequar as necessidades da Superintendência, observando o melhor custo benefício.

Dos serviços de manutenção/conservação a serem executados/realizados pela empresa contratada incluirá além da mão de obra, os equipamentos, ferramenta, e materiais de consumo e insumos: revolvimento de solo, podas, limpeza da área dos jardins e retirada de matos das calçadas, roçagem, remover e transportar para descarte os entulhos/resíduos e outros provenientes dos serviços, aplicações de defensivos visando combater pragas e outros insetos, adubação orgânica caso necessário, remoção/colocação de terra preta sempre que necessário, remoção de ervas daninhas em todas as áreas de jardim, colocação de adubos, calcários, podas de gramas tanto nas áreas internas como externas, adequação, adubos orgânicos (ecologicamente correto), replantação de mudas (gramas, folhagem, flores ou arvóres) quando houver necessidade e com autorização (anuência) da Unidade Contratante, dentre outros serviços derivados do objeto.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
01	Superintendência Regional de Administração – SRA-GO/TO, Rua 06 nº483 – Setor Oeste, área de 119m ² com concregrama e 53,10m ² de jardins: - Serviços de revitalização do jardim, com adubos e substratos; Serviços de podas e substituições de gramas mortas; retiradas de ervas daninhas, Serviços de aplicação de defensivos combater pragas e outros insetos/dedetização, plantio de gramas, folhagem, flores, (quando solicitado)
02	Terreno Rua 26-A, Quadra 64-A, Lote 25, nº460, Setor Aeroporto: Lote c/ área de 360m ² . 1-oçagem com acondicionamento dos resíduos para a coleta do material pela empresa de limpeza urbana. À medida que necessitar, por 12(doze) meses

3. OBJETIVO/ JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Superintendência Regional de Administração – SRA-GO/TO, não dispõe da força de trabalho em seu quadro de pessoal para a prestação e execução dos serviços de que trata este projeto (cargos extintos), sendo os mesmos essenciais para proporcionar um ambiente saudável, agradável, higiênico e com boa aparência a todos os colaboradores, internos e externos, e dessa forma justifica-se a contratação de empresa especializada no ramo, para dar manutenção continuada e adequada, para a preservação do ambiente bem como do patrimônio.

Prestar os serviços de conservação e de manutenção preventiva e/ou corretiva nos jardins, será desenvolvido de forma regular, planejado e programado, e necessita de um profissional habilitado a manter os vegetais em perfeitas condições e atendendo as especificações constante no Projeto Básico.

Os Jardins nos quais deverão ser prestados os serviços está localizado na **Superintendência Regional de Administração – SRA-GO/TO, Rua 06 nº483, quadra F-4 – Lotes 38/40 – Setor Oeste, CEP: 74.115-070 – Goiânia – GO. Áreas dos jardins nesta Superintendência de 119m² com concregrama e 53,10m²**, Serviços de revitalização do jardim, com adubos, terras pretas e substratos; Serviços de podas e substituições de gramas mortas; tiragem de ervas daninhas e matos das calçadas; Serviços de dedetização de pragas/insetos e roçagens dos jardins dentre outros derivados do objeto;

Serviços de roçagens, com acondicionamento e retiradas dos resíduos/matos, serviços de dedetização de pragas/insetos, será no endereço: **Terreno na rua 26-A, Quadra 64-A, Lote 25, nº460, (lote vago) Setor Aeroporto: com área de 360m²**. Com acondicionamento e retiradas dos resíduos/matos, serviços de dedetização de pragas/insetos;

Caso se observe, quando da manutenção periódica, a necessidades de substituições de plantas defeituosas, **a empresa vencedora comunicará por escrito** a relação das plantas necessárias para a substituição devida, as plantas só serão substituídas com **anuência** do CONTRATANTE;

O fornecimento do objeto desse contrato/serviços, será efetuado pela empresa vencedora com ônus para CONTRATANTE;

Os valores dos serviços de manutenção de jardinagem durante o período de 12 (doze) meses, será feito através de Empenho Estimativo com vigência a partir da assinatura do mesmo. Os serviços só deverão ser executados mediante agendamento: mês/dia/hora e autorização e/ou solicitação feita pela Superintendência Regional de Administração – SRA-GO/TO,

Os serviços a serem realizados: revolvimento de solo, podas, limpeza da área dos jardins e retirada de matos das calçadas, remoção dos dejetos oriundos das podas, aplicações de defensivos visando combater pragas e outros insetos, adubação orgânica caso necessário, colocação de terra preta sempre que necessário, remoção de ervas daninhas em todas as áreas de jardim replantação de mudas caso seja preciso (gramas, folhagem, flores ou árvores) quando houver necessidade de adequação, adubos orgânicos (ecologicamente correto), roçagem, dentre outros serviços derivados do objeto;

- A retirada dos resíduos/entulhos, deverá ser imediata após a execução da poda ou roçagem, e em caso de sujeira nas ruas ou calçadas, a mesma deverá ser limpa pela própria empresa que causou os danos. O acondicionamento para os resíduos/entulhos oriunda da execução serão de responsabilidade da Contratada;
- A contratada deverá entregar os serviços de acordo com as especificações constantes no Projeto básico e ou Nota de Empenho estimativo; os serviços serão solicitados a contratada através de ordem de serviço, requisições, ou outros critérios estabelecidos pela contratante;
- A fiscalização dos serviços será exercida por um servidor designado pela Unidade Contratante, a esse competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução para que seja feito um serviço de qualidade, caso houver divergências ou defeitos esse (fiscal) poderá solicitar que seja refeito sem ônus para a CONTRATANTE;

As Notas fiscais deverão estar com as especificações dos serviços executados, e assinada pelo servidor designado para fiscalizar, o pagamentos serão efetuados de acordo com os serviços solicitados pela unidade contratante,

O prazo de vigência para a manutenção e execução será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Nota de Empenho Estimativo pela empresa vencedora.

A proposta terá sua validade no mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da apresentação de proposta ao órgão solicitante.

4. ADJUDICAÇÃO

- () Menor Preço por Item
(x) Menor Preço Global

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () 339030 (Aquisição de Material de Consumo)

(x)339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

()339052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Superintendência Regional de Administração do MF SRA- GO/TO, situada na Rua 06 nº483 – Quadra F-4, Lotes 38/40 - Setor Oeste- Goiânia-GO – Fone: 3901-4330.

Terreno na rua 26-A, Quadra 64-A, Lote 25, nº460, (lote vago) Setor Aeroporto: com área de 360m².

7. FISCAL DA EXECUÇÃO

Superintendência Regional de Administração do MF SRA- GO/TO, situada na Rua 06 nº483 – Quadra F-4, Lotes 38/40 - Setor Oeste- Goiânia-GO – Fone: 3901-4330.

Documento assinado eletronicamente

NOME DO SIGNATÁRIO

Cargo do Signatário



Documento assinado eletronicamente por **Diego Cesar Santana Mendes, Assistente Técnico-Administrativo**, em 14/05/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2245187** e o código CRC **5189873A**.

Referência: Processo nº 10180.100206/2019-30.

SEI nº 2245187